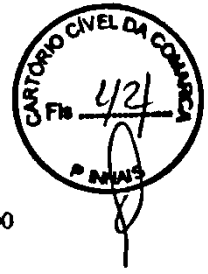




PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE PINHAIS
VARA CÍVEL E ANEXOS
Avenida Camilo di Lellis, n.º 633, 3.º Andar, fone: (041) 667-3170, Cep.: 83.323-000



MANDADO de CITACÃO de FALÊNCIA
(Art. 11, §§ 1º e 2º da Lei de Falências)

Mandado

O Dr. Eduardo Novacki - Juiz de Direito
Substituto da Vara Cível e Anexos desta comarca
de Pinhais – Paraná...

PROTOCOLO N.º 277

MANDA ao Sr. Oficial de Justiça deste Juízo MARIO, que em cumprimento ao presente mandado, devidamente assinado, expedido nos autos de **FALÊNCIA** n.º 1.658/2.004 em que é requerente – **J.T.S. INDICE FOMENTO MERCANTIL LTDA** e requerido – **BIOPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS E COSMETICOS LTDA**, proceda a **CITACÃO** do requerido **BIOPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS E COSMETICOS LTDA**, na pessoa de seu representante legal, podendo ser encontrado ~~na Rua Cassiano Ricardo, n.º 1248~~ Vargem Grande, nesta Comarca, para que no prazo de 24:00 horas e através de advogado, apresente defesa, querendo, ou elida a falência, depositando em cartório a importância de **RS 25.939,59 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, e demais acréscimos legais, sob pena de se decorrido o prazo sem qualquer manifestação, ser-lhe decretada a **FALÊNCIA**, como prescrevem os §§ 1º e 2º do Art. 11 da Lei de Falências, conforme as cópias em anexo.

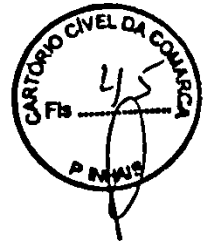
O que se cumpra, lavrando-se as certidões necessárias. Dado e passado nesta Cidade de Pinhais - Paraná, aos 30 de dezembro de 2004. Eu, Priscila Lisane Lopes
Priscila Lisane Lopes - Juramentada, que o mandei digitar, conferi e subscrevi.

Priscila Lisane Lopes
Priscila Lisane Lopes
Juramentada
Autorizada pelo MM. Juiz
Portaria 01/98

IRJunioz

5957 **CERTIDÃO**
Recobi a guia no valor de
RS 35,00
Pinhais, 27 JAN. 2005
Oficial de Justiça

244 - 8098 - 145702



-)

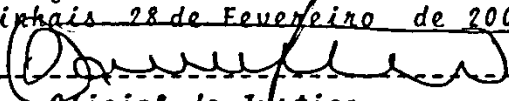
C E R T I D A O

Certifico que cumprindo ao mandado expedido por ordem de V.Exa.me dirigi nesta Comarca a rua: ao endereço indicado ; e ai sendo: citei a requerida Bioplast Industria e Plasticos e Cosméticos Ltda, na pessoa do seu rep. legal Celso Silva,

as 13,30 horas do dia de hoje. O que fiz lendo todo o conteúdo do presente do qual bem ciente ficou, tendo-lhe oferecido contra-fê que aceitou e convidando-o a exarar o ciente que o fez .

Dou fê.

Pinhal 28 de Fevereiro de 2005.



Oficial de Justiça



CERTIDÃO

Certifico que, decorreu o prazo legal, sem apresentações de defesa ou depósito da quantia reclamada

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pinhais, 01/05/05

Esc. Juramentada(o) [Assinatura]



CERTIDÃO

Certifico que a intimação para autor () réu () as partes () outros

certidão de suma

For. da publicação e da intimação nº 55,01

Dou fé.
Pinhais, 13 de 05 de 05

Pinhais, [Assinatura]

CARGA

Nesta data faço carga dos autos ao
Dr.(a) ANDRÉ LOPES

Pinhais, 20/05/2005

Esc. Juramentada(o) [Assinatura]

DATA

Nesta data recebi os presentes autos.
Pinhais, 07 de [Assinatura] de 05

Empregado Juramentado [Assinatura]

